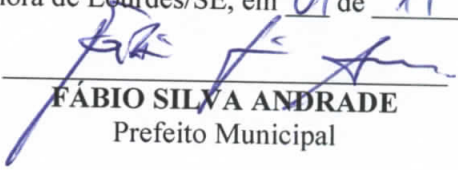




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de 11 de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada por Portaria, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação e Demais órgãos participantes que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações minuciosas descritas no anexo I (Termo de Referência).

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa, **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, presente no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 10.520 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da Empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, com valor total R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de Novembro de 2019.

  
VANESCA SANTOS MATOS  
PREGOEIRA OFICIAL